



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Organização Administrativa e Relações Organizativas

Autores: Paulo Modesto

Publicado em: 19 de novembro de 2024

Duração: 13 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/organizacao-administrativa-e-relacoes-organizativas>

Link YouTube:

https://www.youtube.com/watch?v=O_bGn9iTG28

Identificador citável: juristube.com.br/video/organizacao-administrativa-e-relacoes-organizativas#ep-b69b2f77

Descrição

Podcast Diálogos de Direito Administrativo - Episódio gerado por IA a partir do texto publicado no Conjur, em 15 de agosto de 2024, pelo Professor Paulo Modesto, com o título "Direito Administrativo da organização e as relações organizativas".

Link para o artigo comentado no episódio:

A) <https://www.conjur.com.br/2024-ago-15/direito-administrativo-da-organizacao-e-as-relacoes-organizativas/>

ou

B) <https://www.academia.edu/122939562>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

Canal no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

Podcast no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

Endereço do Linktr: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

ESCOPO DO PROJETO

O podcast Diálogos de Direito Administrativo (DDA) é o primeiro podcast de Direito Administrativo produzido por IA, com curadoria humana: divulga artigos jurídicos através de conversas envolventes e acessíveis geradas automaticamente por IA.

Pretende incentivar a leitura e ampliar o alcance de artigos de direito administrativo e áreas afins, inclusive entre leitores sem formação especializada.

AVISO LEGAL

Este conteúdo audiovisual utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para a geração automática de diálogos baseados em textos doutrinários de Direito Administrativo e áreas afins.

Os autores do artigo original não participaram da criação do texto deste conteúdo audiovisual e, portanto, não são responsáveis pelos diálogos aqui apresentados.

O processo automático de adaptação pode enfatizar aspectos diferentes ou abordar tópicos não contemplados no artigo original. Este conteúdo tem finalidade introdutória e não substitui a leitura do texto doutrinário base, cuja consulta é fortemente recomendada para compreensão completa do tema. O texto base que inspirou este conteúdo é de autoria exclusivamente humana e foi publicado originalmente como artigo doutrinário.

© 2024 Todos os direitos reservados

Transcrição

Estão preparados para um mergulho profundo no direito administrativo brasileiro? Hoje a gente vai explorar um tema que afeta todos nós. Todos mesmo. Mesmo que você não seja advogado, como as organizações públicas no Brasil funcionam, ou melhor, como elas deveriam funcionar. É isso aí.

E para nos guiar nessa jornada, temos um guia incrível, o professor Paulo Modesto, que acabou de lançar uma coluna nova no site Conjur. É isso aí. E você que está em casa, deve estar se perguntando por que a gente está dedicando o episódio inteiro a um único artigo? Boa pergunta. Bom, o professor Modesto não é apenas um especialista renomado.

É. Ele está diretamente envolvido na reforma administrativa aqui no Brasil. Ou seja, ele não está só analisando o sistema. Ele está tentando mudar ele. Exatamente.

E no primeiro artigo ele usa uma analogia super interessante para explicar a situação atual. Você tem um mapa que mostra... Todos os tipos de organizações, ministérios, agências, autarquias, etc. Mas você não tem um roteiro claro de como elas interagem e exercem seu poder. É como tentar dirigir em uma cidade totalmente nova, sem GPS, com um mapa cheio de ruas, sem nome.

Você sabe que tem que chegar em algum lugar, mas não faz ideia de como. Perfeito. E o professor Modesto argumenta que essa falta de roteiros, ou seja, de regras claras sobre como as organizações públicas se relacionam, abre espaço para abusos e mal entendidos. É, daí isso empata todos nós, né? Sim.

Pensa na última vez que você precisou lidar com burocracia, tirar um documento, conseguir uma licença, qualquer coisa do tipo. É. Se as regras não são claras, como você pode ter certeza de que seus direitos estão sendo protegidos? E do lado do governo, essa falta de clareza também causa problemas. Imagina um gestor público que precisa tomar uma decisão importante.

Certo. Mas não sabe ao certo quais são os limites da sua autoridade ou como sua decisão... vai afetar outros órgãos. É receita para a paralisia e a ineficiência. Fala, Adolfo. Estou até mesmo por corrupção.

E o professor Modesto vai fundo nessa questão, analisando o conceito de competência, que basicamente define a jurisdição e autoridade de cada órgão público. Ele argumenta que, embora a Constituição e as leis brasileiras definam as competências, na prática, a aplicação dessas regras é muitas vezes obscura. E aí voltamos para a analogia do mapa, né? É como se tivéssemos os nomes da cidade, mas sem as estradas que as conectam. E o professor Modesto dá exemplos concretos de como essa falta de clareza causa problemas.

Por exemplo, ele fala da emissão de atos secundários, normas que regulamentam leis que muitas vezes não são transparentes e geram o que ele chama de insegurança jurídica. Ou seja, você cidadão fica sem saber qual regra vale de verdade. É isso aí. E ele também levanta a questão da transferência de competências entre órgãos públicos. Isso pode acontecer, por exemplo, quando o presidente decide reorganizar a estrutura do governo.

Mas o professor Modesto questiona até que ponto o presidente pode fazer isso sem desrespeitar a autonomia dos órgãos. E como garantir que essa transferência não seja usada para burlar a lei? São perguntas complexas, que merecem atenção. E o professor Modesto não para por aí. Não?

Ele vai ainda mais fundo, explorando os limites do poder presidencial na administração federal. Ele questiona, por exemplo, se o presidente pode, na prática, extinguir um órgão sem formalmente fazê-lo. Sim. Simplesmente transferindo suas competências para outro. Isso poderia acontecer.

Seria legal? E aí a gente entra em um terreno pantanoso, né? Porque se o presidente pode fazer isso, quais são as implicações para o funcionamento do Estado? E para a proteção dos direitos dos cidadãos. E o que é interessante é que o professor Modesto não se limita a apontar os problemas.

Ele também está ativamente buscando soluções. Você sabia que ele faz parte de uma comissão responsável por revisar o decreto-lei 200, de 1967? Sim. E esse decreto é super importante porque ele, ainda hoje, é uma das principais normas que regem a organização administrativa no Brasil. Mesmo tendo sido criado durante a ditadura militar.

E essa comissão tem a missão de atualizar esse decreto para a realidade do século XXI, que não é tarefa fácil. Não é mesmo. Com certeza. E para entender a dimensão do desafio, a comissão está trabalhando em cinco eixos temáticos. Estrutura organizacional, governança, planejamento e orçamento de parcerias em políticas públicas. e inovação e controle.

Isso abrange praticamente todos os aspectos da administração pública. Dá para ver que essa reforma não é só uma questão burocrática, mas sim uma tentativa de repensar o papel do Estado na sociedade. Exatamente. E o mais legal é que a comissão está adotando uma metodologia participativa, realizando debates em várias cidades e ouvindo diferentes setores da sociedade. É fundamental ter essa abertura por diálogo, né?

Total. Afinal, a reforma administrativa afeta a todos nós. Nós precisamos garantir que ela seja construída de forma democrática e transparente. Concordo. E o professor Modesto destaca que a comissão está buscando um equilíbrio entre a necessidade de um Estado mais eficiente e a garantia dos direitos dos cidadãos.

Isso nos leva a uma pergunta crucial. Como conciliar esses dois objetivos? Como garantir que o Estado seja capaz de atender as demandas da sociedade de forma ágil e eficaz, sem abrir mão da justiça social e da proteção dos direitos individuais? É uma pergunta complexa. E o professor Modesto nos convida a refletir sobre ela.

Ele argumenta que a reforma administrativa não precisa ser um processo traumático, cheio de rupturas e conflitos. Nem. Na visão dele, essa reforma é uma oportunidade para construirmos um Estado mais moderno, justo e democrático, que atenda às necessidades do século XXI. Ele nos desafia a pensar. Se nós tivéssemos o poder de reformar a administração pública brasileira, por onde começaríamos?

É uma pergunta que nos leva ao cerne do debate sobre o papel do Estado na sociedade. E o artigo do professor Modesto nos dá um ótimo ponto de partida para essa reflexão. Mas antes de continuarmos essa conversa, vamos fazer uma pausa para um rápido intervalo. Tá certo. Fique ligado porque na volta vamos explorar mais a fundo os argumentos do professor Modesto e as implicações da reforma administrativa para o dia a dia dos brasileiros.

Combinado. E voltando ao artigo do professor Modesto, um ponto que me chamou a atenção foi como ele destrincha a questão das relações organizativas. Algo que à primeira vista parece super técnico, mas que tem um impacto enorme no dia a dia da administração pública. Totalmente. Ele usa termos como hierarquia... autonomia, supervisão, coordenação, cooperação e controle, para ilustrar

até a complexa de relações entre diferentes órgãos.

E o que eu achei fascinante é que ele não vê essas relações como algo estático, tipo um organograma bonitinho, mas como um processo dinâmico em constante movimento. Exatamente. É como um ecossistema, sabe? Onde cada organismo, ou nesse caso, cada órgão tem seu papel, mas a interação entre eles é que define o funcionamento do todo. E o professor Modesto argumenta que essa dinâmica muitas vezes é negligenciada.

O que causa diversos problemas, tanto para o governo quanto para o cidadão. É verdade. E ele destaca que essa falta de clareza nas relações organizativas gera o que ele chama de insegurança jurídica. Ou seja, você fica sem saber qual regra vale de verdade e quem é responsável por quê. E como seus direitos estão sendo protegidos.

E do lado do governo essa falta de roteiros claros pode levar à paralisia decisória. Imagina um gestor que precisa tomar uma decisão importante, mas não tem certeza se tem autoridade para isso ou como sua decisão vai impactar outros órgãos. É um caos. E aí voltamos àquele ponto que você mencionou antes, a necessidade de um mapa com estradas. Sem saber como os órgãos se conectam e interagem, fica impossível navegar pela administração pública de forma eficiente e justa.

E o professor Modesto argumenta que o direito administrativo da organização precisa ir além do estudo dos sujeitos administrativos. Ou seja, dos órgãos em si e se aprofundar na dinâmica dessas relações. Concordo plenamente. E ele usa um exemplo bem interessante para ilustrar essa ideia. Qual?

Os órgãos públicos, embora não sejam pessoas jurídicas, atuam como sujeitos administrativos com direitos e responsabilidades próprios. É como se fossem entidades com personalidade dentro do sistema. Interessante. E o que Modesto defende é que essa personalidade interna dos órgãos precisa ser reconhecida e regulamentada de forma mais clara, para que as relações entre eles sejam mais transparentes. Sejam responsáveis.

Exatamente. E ele vai além questionando a falta de normas específicas que regulem essas relações. Afinal, a Constituição e as leis estabelecem as competências, mas como essas competências são exercidas na prática, depende, em grande parte, da forma como os órgãos interagem. É como ter um manual de instruções incompleto. É.

Você sabe as peças que compõem o sistema, mas não sabe como montá-las de forma correta. Isso. E o professor Modesto usa exemplos concretos para mostrar como essa falta de roteiros precisos impacta o dia a dia da administração. Ele menciona, por exemplo, a questão da transferência de competências entre órgãos, que pode acontecer por decreto presidencial, mas que muitas vezes gera dúvidas sobre os limites da autoridade de cada órgão. Até que ponto o presidente pode remanejar a competência sem ferir a autonomia dos órgãos?

Como garante que essa transferência não seja usada para burlar a lei ou para beneficiar interesses particulares? São questões complexas que precisam ser debatidas e regulamentadas de forma mais transparente. Com certeza. E ele também aborda a questão da supervisão ministerial sobre entidades descentralizadas como autarquias e fundações. Como garantir que essa supervisão seja exercida de forma eficiente sem sufocar a autonomia dessas entidades?

E como equilibrar a necessidade de controle? com a flexibilidade que esses órgãos precisam para cumprir suas missões. São desafios enormes que exigem um olhar atento para a dinâmica das

relações organizativas. O professor Modesto nos convida a ir além da estrutura formal dos organogramas e das leis e a observar como o sistema funciona na prática, como as decisões são tomadas, como os recursos são alocados, como os conflitos são resolvidos. E ele nos lembra que essa análise não é apenas uma questão acadêmica, mas que tem implicações diretas para a vida de todos os brasileiros. Afinal, a forma como a administração pública se organiza impacta diretamente a qualidade dos serviços públicos que recebemos, a eficiência do Estado e a proteção de nossos direitos.

E o professor Modesto, como membro da comissão que está revisando o Decreto-Lei 200/67, tem um papel fundamental nesse processo de repensar a organização administrativa do Brasil. E é animador ver que essa comissão está adotando uma abordagem participativa, buscando... ouvir diferentes setores da sociedade e construir um consenso em torno das propostas de reforma. Afinal, a reforma de iniciativa não pode ser imposta de cima para baixo, mas precisa ser um processo democrático e transparente que reflita as necessidades e os anseios da sociedade brasileira. Com certeza. E o professor Modesto nos convida a participar desse debate, a questionar os modelos existentes e a buscar soluções que promovam a eficiência, a justiça social e a proteção dos direitos dos cidadãos.

A reforma de iniciativa não é apenas uma questão técnica, mas um desafio. político e social que exige a participação de todos nós. E para finalizar essa parte do nosso mergulho, eu queria destacar um ponto que o professor Modesto levanta no seu artigo. Qual? A necessidade de repensarmos a cultura administrativa no Brasil. Ele argumenta que não basta mudar as leis e as estruturas, precisamos também mudar a forma como os gestores públicos pensam e agem.

É verdade. Ele defende uma mudança de mentalidade que abandone a lógica burocrática e hierárquica e adote uma abordagem mais horizontal, colaborativa e orientada para resultados. Uma administração pública que seja mais ágil, eficiente, transparente e acima de tudo o que esteja a serviço do cidadão. Concordo plenamente. E para quem quiser se aprofundar nesse tema fascinante e crucial para o futuro do Brasil, recomendamos a leitura completa do artigo do professor Modesto no site Conjur.

Ele escreve de forma clara, acessível e com ótimas analogias, o que torna a leitura muito mais interessante. E fiquem ligados, pois essa foi apenas a primeira coluna do professor Modesto. Ele promete abordar outros temas relevantes sobre a organização administrativa nas próximas edições. É uma oportunidade única de acompanharmos de perto o pensamento de um dos principais especialistas em direito administrativo do Brasil e de participarmos do debate sobre a reforma administrativa. E para encerrarmos esse episódio, dá uma provocação para os nossos ouvintes.

Se você tivesse o poder de reformar a administração pública brasileira, por onde você começaria? Quais seriam suas prioridades? Dê sua resposta nos comentários e até a próxima para mais um mergulho profundo no mundo do direito administrativo. É isso aí. E para quem quiser se aprofundar mais nesse tema, a gente recomenda a leitura do artigo do professor Paulo Modesto lá no site Conjur.

Boa. Ele explica de forma bem clara os principais desafios e as possibilidades da reforma administrativa. E nos convida a refletir sobre o papel do Estado na sociedade brasileira. Muito bom. É isso aí.

E por hoje é só.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MODESTO, Paulo. Organização Administrativa e Relações Organizativas. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=O_bGn9iTG28 e em: <https://juristube.com.br/episodio/b69b2f77-01f9-4a5b-9467-7f64e7308099>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Modesto, P. (2024, November 19). *Organização Administrativa e Relações Organizativas* [Video]. JurisTube. https://www.youtube.com/watch?v=O_bGn9iTG28

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MODESTO, Paulo. 2024. "Organização Administrativa e Relações Organizativas." Video. Diálogos de Direito Administrativo. https://www.youtube.com/watch?v=O_bGn9iTG28

BibTeX

```
@misc{juristube-organiza-o-administrativa-e-rela-es-orga-2024,  
author = {Modesto, Paulo},  
title = {Organização Administrativa e Relações Organizativas},  
year = {2024},  
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},  
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},  
url = {https://www.youtube.com/watch?v=O_bGn9iTG28},  
urldate = {2024-11-19}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>